



PORTARIA N.º 44, DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Portaria 1055/2017, inciso XI, e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO a necessidade de o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima adotar soluções na área de engenharia que proporcionem agilidade e incorporem inovações mercadológicas para o enfrentamento das demandas referentes a obras, reformas e adaptações;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça tem a obrigação de manter e conservar cerca de 34 imóveis;

CONSIDERANDO a experiência exitosa representada pela ARP de serviços de engenharia, a qual proporcionou agilidade nas intervenções de engenharia, sejam planejadas ou supervenientes;

CONSIDERANDO que a experiência da implantação da ARP de serviços de engenharia possibilitou à Secretaria de Infraestrutura e Logística dinamizar as atividades gerenciais, facilitando os trabalhos de fiscalização nas obras em andamento;

CONSIDERANDO que o ganho de eficiência proporcionado pela ARP dos serviços de engenharia pode ser estendido aos serviços de projetos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça não dispõe de equipe técnica suficiente para desenvolver todos os projetos necessários à execução das obras, reformas e adaptações de suas edificações, sem prejuízo aos trabalhos de fiscalização das intervenções de engenharia em andamento;

CONSIDERANDO o teor do PARECER SG/NUJAD Nº 250/2018, acostado no Processo SEI nº 0005208-78.2018.8.23.8000:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação para processamento e julgamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços e projetos complementares de engenharia (Processo SEI nº 0005208-78.2018.8.23.8000).

Art. 2º A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

- Henrique de Melo Tavares - Presidente
- Anderson Ribeiro Gomes - Membro
- Fabiano Talamás de Azevedo - Membro
- Francineia de Sousa e Silva - Membro

- Valderlane Maia Martins – Membro

Art. 3º A Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes servidores:

- Fernando Nobrega Medeiros - Membro
- Camila Maria Almeida de Carvalho - Membro
- Marina Nádia Becker – Membro

Art. 4º A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elízio Ferreira de Melo
Secretário-Geral

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. [Ed. 6283](#), 05. Set. 2018, p. 12.